



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

DIRETORIA COLEGIADA

ATA DA 62ª REUNIÃO DE DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Conforme art. 84 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 5.976, de 7 de abril de 2022, realizou-se às catorze horas e trinta minutos do décimo sexto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, a Sexagésima Segunda Reunião de Diretoria Administrativa da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral Rafael Vitale Rodrigues, presentes os Diretores Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, Luciano Lourenço da Silva, Felipe Fernandes Queiroz e Lucas Asfor Rocha Lima e a chefe da Secretaria-Geral substituta, Lígia Maria de Oliveira Barros.

1 MATÉRIAS DELIBERATIVAS

1.1 DIRETOR-GERAL: RAFAEL VITALE

1.1.1 Processo: 50500.354198/2019-02

Interessado: Associação Brasileira de Agências Reguladoras (Abar)

Assunto: Proposta de filiação da ANTT junto à Abar.

Decisão: Conforme Voto DG - 054/2023, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação pela aprovação da proposta apresentada pela SUESP, visando a filiação da ANTT junto à Associação Brasileira de Agências de Regulação - ABAR, nos termos da Minuta de Deliberação DG (SEI 19415512).

2. ASSUNTOS GERAIS

2.1 Despacho DGS nº 19340211, de 6.10.2023- Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no art. 54 do Regimento Interno.

Processo nº 50500.012713/2022-77

Objeto: C.M.W. Transportes Ltda. - Pedido de reconsideração interposto em face da Deliberação nº 255, de 17 de agosto de 2023, que aplicou a penalidade de cassação.

Decisão: A Diretoria Colegiada aprovou, por unanimidade, a proposta do Diretor Guilherme Sampaio para prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no art. 54 c/c § 2º do art. 42 do Regimento Interno da ANTT.

2.2 Despacho DGS nº 19338222, de 6.10.2023- Pedido de sobrestamento do processo, até que a Secretaria Nacional de Transporte Ferroviário (SNTF) encaminhe nova diretriz superveniente referente ao caso em tela; que se possa ser concluída a fase de análise processual e, subsequentemente, a matéria objeto do presente processo ser posta à deliberação do Colegiado, com fulcro no art. 54 c/c § 2º do art. 42 do Regimento Interno.

Processo nº 50515.064660/2015-81

Objeto: Concessionária Ferrovia Centro-Atlântica S/A. - Reabertura da Audiência Pública, com o objetivo de tornar público, colher sugestões e contribuições com vistas ao aprimoramento dos estudos para a prorrogação do prazo de vigência contratual.

Decisão: A Diretoria Colegiada aprovou, por unanimidade, a proposta do Diretor Guilherme Sampaio de sobrestamento do referido processo, com fulcro no art. 54 c/c § 2º do art. 42 do Regimento Interno da ANTT.

2.3 Despacho DGS nº 19339541, de 6.10.2023- Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no art. 54 do Regimento Interno.

Processo nº 50500.163211/2023-94

Objeto: Concessionária Rumo Malha Oeste S/A. - Requerimento administrativo para inserção de cláusula contratual que faculte à Concessionária a realização do pagamento das parcelas vincendas de arrendamento e concessão.

Decisão: A Diretoria Colegiada aprovou, por unanimidade, a proposta do Diretor Guilherme Sampaio para prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no art. 54 c/c § 2º do art. 42 do Regimento Interno da ANTT.

2.4 Despacho DGS nº 19338523, de 6.10.2023- Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no art. 54 do Regimento Interno.

Processo nº 50500.043693/2023-67

Objeto: Expresso Joia Transporte de Passageiros Ltda. - Processo administrativo ordinário instaurado para apuração de fatos apontados contra o regulado - Relatório final da comissão processante.

Decisão: A Diretoria Colegiada aprovou, por unanimidade, a proposta do Diretor Guilherme Sampaio para prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no art. 54 c/c § 2º do art. 42 do Regimento Interno da ANTT.

2.5 Despacho DFQ nº 19444218, de 10.10.2023- Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no art. 54 c/c § 2º do art. 42 do Regimento Interno.

Processo nº 50500.043723/2023-35

Objeto: Expresso Transpen Ltda. - Processo administrativo ordinário instaurado para apuração de fatos apontados contra o regulado - Relatório final da comissão processante.

Decisão: A Diretoria Colegiada aprovou, por unanimidade, a proposta do Diretor Felipe Queiroz para prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no art. 54 c/c § 2º do art. 42 do Regimento Interno da ANTT.

3. ASSUNTOS GERAIS EXTRAPAUTA

Apresentação do Diretor-Geral

3.1. Anuência da Diretoria

Processo nº 50500.292194/2023-00

Assunto: Anuência quanto à proposta de solução consensual do projeto da Via Bahia a ser protocolada junto à SECEX Consenso do Tribunal de Contas da União - TCU.

Decisão: A Diretoria Colegiada registra ciência e anuência para o protocolo na SECEX Consenso do projeto de repactuação da Via Bahia.

Dado o encerramento da Sexagésima Segunda Reunião de Diretoria Administrativa pelo Senhor Diretor-Geral, Rafael Vitale Rodrigues, às quinze horas e quarenta minutos, da qual, para constar, eu, Ligia Maria de Oliveira Barros, chefe da Secretaria-Geral, substituta, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

RAFAEL VITALE RODRIGUES

Diretor-Geral

GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO

Diretor

LUCIANO LOURENÇO DA SILVA

Diretor

FELIPE FERNANDES QUEIROZ

Diretor

LUCAS ASFOR ROCHA LIMA

Diretor

LIGIA MARIA DE OLIVEIRA BARROS

Chefe da Secretaria-Geral, substituta



Documento assinado eletronicamente por **LIGIA MARIA DE OLIVEIRA BARROS, Chefe da Secretaria-Geral - Substituto(a)**, em 16/10/2023, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO, Diretor**, em 16/10/2023, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO LOURENÇO DA SILVA, Diretor**, em 16/10/2023, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VITALE RODRIGUES, Diretor Geral**, em 16/10/2023, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS ASFOR ROCHA LIMA, Diretor**, em 17/10/2023, às 07:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FERNANDES QUEIROZ, Diretor**, em 17/10/2023, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19558849** e o código CRC **AB654082**.
